DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FC2EF7D765BC

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2026
REF: A CONCORRÊNCIA SRP Nº002/2026

Leinº14.133,de1ºde abrilde 2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual CONSTRUÇÃO DE SAMU (UNIDADE AUTONOMA) DE COCAL DOS ALVES – PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO.

CONTRATADA: R A DOS SANTOS, CNPJ: 52.163.630/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) Ordem de Serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

DO VALOR (art.92, V)
O valor total da contratação é de **R$563.897,55 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos),** conforme proposta vencedora e termo de homologação em anexo ao processo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FONTE: 500

FPM, ICMS, ISS FUS , RECURSOS DE EMENDAS E OUTROS RECURSOS DO ORÇAMENTO.
Elemento de Despesa: 449051– Obras e intalações.

PROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.0002.2004.0000 – manutenção dos serviços da administração em geral.
15.452.0005.2055.0000 – manutenção e encargos da Secretaria de Obras e serviços publicos.

ASSINATURA: 19/02/2026.

Cocal dos Alves – PI 19 de fevereiro de 2026 - SECRETÁRIO DE SAÚDE FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO.

Id:0047FC2EF7D7606B

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025
REF. AO PE SRP Nº004/2025

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025, REF. AO PE SRP Nº004/2025, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COCAL DOS ALVES - PI** E A EMPRESA: MARIA DE N A FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46, **NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA,**

O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.572/0001 - 94, situada na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro Cep: 64238-000, Cocal dos Alves – **PI**, neste ato representado pelo o Secretário de Administração – THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA e de outro, MARIA DE N A FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46, com sede na Rua Rui Barbosa, nº34, Bairro Centro, cep: 64235-000, Cocal – PI, FONE (86)999713865, EMAIL :jsvieira987@hotmail.com, aqui representada por MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO FONTENELE,CPF: 708.035.363 - 72, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do **CONTRATO DE, FORNECIMENTO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025, REF. AO PE SRP Nº004/2025,** pelo período de 12 meses a contar da data de sua assinatura, ou ao termino do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA
1. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107, estabelece que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Contrato de serviços contínuos estabelece a vigência de 12 (doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado. Deve ser ressaltada também que o preço mensal constante no ajuste continua vantajoso para a administração pública, sem que tenha havido qualquer pedido de reajuste por parte da contratada. A realização de um novo processo licitatório prescindia uma demanda de tempo e custo para administração pública, para ao final, se contratar os serviços pelo mesmo valor ou até maior do que o constante no contrato em comento. Por fim, ressalta-se que existe a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que os serviços objeto do contrato em voga são prestados cotidianamente, de forma contínua, de modo que sua interrupção geraria transtornos e prejuízos para administração pública.

CLAUSULA TERCEIRA
1. O presente aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal dos Alves -PI, 17 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA.
CONTRATANTE

MARIA DE N A FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0B6227F1E427609C

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

1º TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE FINANCEIRO Referente: **AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025, REF. AO PE SRP Nº004/2025.**

1º TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE FINANCEIRO Referente: **AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025, REF. AO PE SRP Nº004/2025**, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E A EMPRESA - MARIA DE N A FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.572/0001 -94, situada na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro Cep: 64238-000, Cocal dos Alves - PI, neste ato representado pelo Secretário de Administração –**THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA** e a empresa:- MARIA DE N A FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46 , com sede na Rua Rui Barbosa, nº34, Bairro Centro, cep: 64235-000, Cocal – PI, FONE (86)999713865, EMAIL :jsvieira987@hotmail.com, aqui representada por MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO FONTENELE,CPF: 708.035.363 - 72, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **REAJUSTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025, REF. AO PE SRP Nº004/2025,** que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto oreajuste financeiro constante no **AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025, REF. AO PE SRP Nº004/2025**, conforme requerido pela empresa: MARIA DE N A FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46.

Cláusula Segunda – Do reajuste financeiro
2.1 Para o reajuste financeiro do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025, REF. AO PE SRP Nº004/2025**, fica alterado o seguinte valor unitário, conforme tabela a seguir:

- **VALOR LICITADO E CONTRATADO**

ITEN	DESCRIÇÃO	UND	RS V.UNIT.
01	AÇUCAR 1KG - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente pacotes de 1 Kg, acondicionados em sacos de 30 kg,com data de fabricação e prazo de validade de No mínimo 60 meses.Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	PCT	R$2,92
03	ALHO 1KG Tamanho médio em cabeças,íntegro e firme, isento de	KG	R$15,67

(Continua na próxima página)